



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.599, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

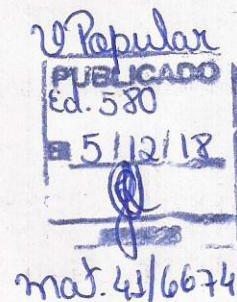
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 3.599, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400712.088	020	3190.11.01	00		71.999,00	
0900.0824400732.143	076	3390.39.00	28		1.601,00	
0900.0412200701.045	001	4490.52.00	00	200,00		
0900.0824200692.085	003	3350.43.00	00	1.800,00		
0900.0824400692.086	010	3350.43.00	00	91,00		
0900.0824400712.088	017	3190.04.00	00	20.000,00		
0900.0824400712.088	023	3190.13.03	00	150,00		
0900.0824400712.088	024	3190.92.00	00	100,00		
0900.0824400712.088	026	3390.30.00	00	4.000,00		
0900.0824400712.088	032	3390.36.00	00	4.000,00		
0900.0824400712.088	038	3390.48.00	00	600,00		
0900.0824400712.088	039	3390.92.00	00	1.000,00		
0900.0824400712.088	040	3390.93.00	00	2.200,00		
0900.0824400722.089	049	3390.39.00	00	110,00		
0900.0824400731.060	054	4490.52.00	28	1.400,00		
0900.0824400732.090	057	3390.30.00	00	1.200,00		
0900.0824400732.090	060	3390.32.00	00	12.000,00		
0900.0824400732.090	063	3390.36.00	00	2.048,00		
0900.0824400732.090	064	3390.39.00	00	22.000,00		
0900.0824400732.143	075	3390.36.00	28	201,00		
0900.0927200252.149	084	3190.13.02	00	500,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				73.600,00	73.600,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO